

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA
INTERNA**

RAINT - 2015

Sumário

1. Introdução.....	3
2. A Telebras	3
2.1. Histórico.....	3
2.2. Novas Atribuições.....	3
2.3. Atribuições	4
2.4. Competência Institucional/Objeto Social.....	4
2.5. Programa Nacional de Banda Larga	5
2.6. Endereço da Telebras.....	5
2.7. Estrutura Organizacional da Telebras.....	6
2.8. Administração	8
2.8.1. Conselho de Administração.....	8
2.8.2. Conselho Fiscal	8
2.8.3. Diretoria Executiva	8
2.8.4. Outros Contatos	8
3. Auditoria Interna	9
3.1. Objetivos da Auditoria.....	9
3.2. Quadro de empregados	10
4. Descrição dos trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINTE (Inciso I do art. 15 da IN 24/2015)	11
5. Análise sobre o nível de maturação dos controles internos da Telebras (Inciso II do art. 15 da IN 24/2015).....	14
6. Descrição dos trabalhos de Auditoria realizados sem previsão no PAINTE (Inciso III do art. 15 da IN 24/2015).....	14
7. Trabalho de Auditoria previsto no PAINTE 2015 e não realizado (Inciso IV do art. 15 da IN 24/2015).....	16
8. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna na realização das auditorias (Inciso V do art. 15 da IN 24/2015).....	16
9. Ações de Capacitação realizadas (Inciso VI do art. 15 da IN 24/2015).....	17
10. Recomendações dos Órgãos de Controle (Inciso VII do art. 15 da IN 24/2015)	18
11. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna.....	20
(Inciso VIII do art. 15 da IN 24/2015)	20

1. Introdução

A elaboração do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT visa o atendimento da Instrução Normativa - IN CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da IN CGU/SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007 e da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Considerando que a IN CGU nº 07/2006 foi revogada pela IN CGU nº 24/2015 e a IN CGU/SFC nº 01/2007 foi revogada pela IN CGU/SFC nº 6/2015 (DOU de 20/11/2015), após a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria 2016, a CGU divulgou, em 04 de janeiro de 2016, orientação sobre a norma a adotar em relação ao RAINT 2015, concluindo “*Quanto ao conteúdo, é desejável que o RAINT de 2015 já observe as diretrizes da nova IN, tendo obviamente como objeto de referência o PAINTE de 2015. Contudo, considerando que estaremos em um período de transição, não há óbices à elaboração desse relatório no formato e de acordo com os conteúdos previstos nas normas anteriores*”.

Assim, naquilo que for possível, adotaremos as orientações constantes da Instrução Normativa 24/2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINTE) e dá outras providências, de 17 de novembro de 2015.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE de 2015 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o exercício, em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, para o exercício de 2015, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria. A sua elaboração foi realizada segundo as orientações contidas nas normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial as Instruções Normativas mencionadas anteriormente.

2. A Telebras

2.1. Histórico

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco B, Salas 301 a 405, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília – DF, com endereço eletrônico na Internet www.telebras.com.br - inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.701-0001-04, é uma empresa aberta de economia mista vinculada ao Ministério das Comunicações, órgão do Poder Executivo, constituída em 9 de novembro de 1972 de acordo com a Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, iniciando suas operações naquela data.

2.2. Novas Atribuições

O Decreto Presidencial nº 7.175/2010 atribuiu novas funções à empresa que entre 1972 e 1998 atuou como uma *holding* de empresas de telecomunicações em todo o território nacional. O sistema foi privatizado em julho de 1998, mas o Governo manteve a Telebras como empresa aberta de economia mista vinculada ao Ministério das Comunicações.

De acordo com suas novas atribuições, cabe à Telebras implantar a rede privativa de comunicação da administração pública federal e prover infraestrutura e redes de suporte a

serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos.

2.3. Atribuições

A empresa foi reestruturada pelo Governo Federal em maio de 2010, por meio do Decreto nº 7.175, para implantar o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) e atuar na massificação do acesso à Internet no Brasil.

Conforme disposto no Decreto 7.175/2010, cabe à Empresa: (i) implementar a rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal; (ii) prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público; (iii) prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; e (iv) prestar serviço de conexão à internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

O Decreto 8.135/2013, de 4 de novembro de 2013, por sua vez, menciona que “as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão ser realizadas por redes de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação fornecidos por órgãos ou entidades da administração pública federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias”.

2.4. Competência Institucional/Objeto Social

Competência/Objeto Social

Para adequar às novas atribuições, a partir de 3 de agosto de 2010, data da realização da 90ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE)¹ da Telebras, foram estabelecidos no seu Estatuto Social, entre outros, como objeto social:

- Estimular o desenvolvimento das empresas industriais e de prestação de serviços do setor de telecomunicações públicas;
- Implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal;
- Prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público;
- Prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos;
- Prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços, de acordo com as definições estabelecidas pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital – CGPID.

Para dar cumprimento aos objetivos do PNBL, conforme artigo 5º do Decreto nº 7.175/2010 e consignado no § único do art. 4º de seu Estatuto, a Telebras poderá usar, fruir, operar e

¹ Atualizado pelas 91ª, 92ª, 94ª e 96ª AGE, de 07/01/2011, 29/03/2012, 11/07 /2012 e 30/07/2013, respectivamente.

manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal.

2.5. Programa Nacional de Banda Larga

O Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) foi o programa criado pelo Governo Federal com o objetivo de massificar o acesso à internet em banda larga, acelerando o desenvolvimento econômico e social, reduzindo as desigualdades sociais e regionais além de gerar emprego e renda.

A base de infraestrutura para a implementação deste programa foi a Rede Óptica pertencente às Empresas do Grupo Eletrobras e Petrobras além de cabos ópticos e enlaces de rádio próprios da Telebras.

Com vistas a dar prosseguimento ao processo de implantação da rede nacional e complementando as necessidades que não haviam sido totalmente cobertas nas primeiras contratações, a Telebras deu início a um movimento de novas contratações em 2012, tais como:

- Contratações de estruturas verticais/torres a fim de atender as necessidades emergenciais dos anéis Sudeste e Sul.
- Contratações de equipamentos para diversos segmentos: DWDM, IP-core, IP-border, IPSistemas auxiliares, rádios e antenas.
- Contratação de obras de infraestrutura: acolhendo as recomendações do TCU foram contratadas obras de infraestrutura para atendimento da Rede Norte, de forma regionalizada e individualizada (gabinetes e obras civis).
- Contratação de abrigos e equipamentos de infraestrutura.
- Contratação de rede de cabos de fibras óptica.

2.6. Endereço da Telebras

Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, salas 301 a 405, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília – DF, CEP: 70308-200.

Endereço eletrônico:

<http://www.telebras.com.br>

Telefone Geral: (61) 2027-1000

E-Mail: sic@telebras.com.br

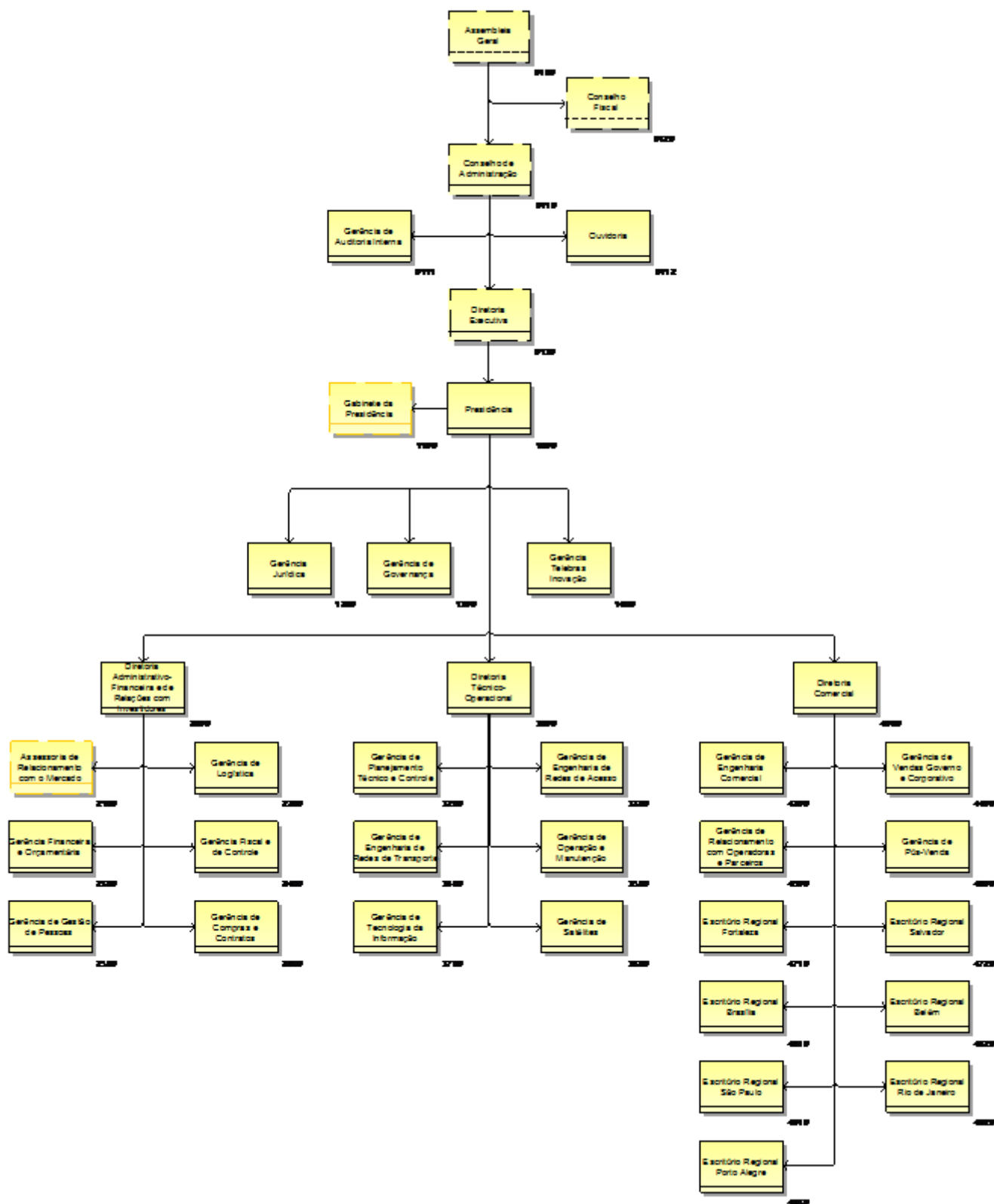
2.7. Estrutura Organizacional da Telebras

A Administração superior da sociedade é exercida pelos seguintes colegiados:

- Assembleia Geral - composta pelos acionistas sendo o órgão superior da Telebras, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Sociedade.
- Conselho de Administração - integrado por 8 (oito) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo o órgão de deliberação colegiada, que exerce a administração superior da Telebras, podendo ser assessorado, nos termos da legislação, normas internas e seu próprio regimento interno, por um Comitê de Auditoria formado por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.
- Conselho Fiscal - de caráter permanente, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.
- Diretoria Executiva - composta de Presidente e de 3 (três) Diretores, constituindo-se, para fins deliberativos, em Diretoria Colegiada.

Os princípios de organização da Sociedade, as áreas funcionais das unidades da Diretoria Executiva, suas responsabilidades e competências gerais, assim como as atribuições de seus titulares, são especificados no Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

A estrutura organizacional da Telebras, constante do seu Regimento, aprovado na 125ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, consolidadas com as alterações aprovadas na 355ª e na 380ª Reunião do Conselho de Administração, está representada no organograma constante da página seguinte.



2.8. Administração

2.8.1. Conselho de Administração

NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Maximiliano Salvadori Martinhão	Presidente	Ministério das Comunicações
Jorge Ricardo Bittar	Membro	Ministério das Comunicações
Demi Getschko	Membro	Representante da Sociedade Civil
Flávio Lenz Cesar	Membro	Ministério das Comunicações
Lauro Arcângelo Zanol	Membro	Minoritários
Jaqueline Gomes de Oliveira Praça	Membro	Representante dos Empregados
Marcelo de Siqueira Freitas	Membro	MPOG
Márcio Barreira Campello	Membro	Preferencialistas

2.8.2. Conselho Fiscal

NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Efraim Batista de Souza Neto	Presidente	Ministério das Comunicações
Amir George Francis Matta	Membro Efetivo	Preferencialistas
Antônio Carlos da Silva Estevão	Membro Efetivo	Minoritários
Jovino Alberto Oliveira Pereira	Membro Efetivo	Ministério das Comunicações
Márcia Ribeiro Abreu	Membro Efetivo	Tesouro Nacional

2.8.3. Diretoria Executiva

NOME	FUNÇÃO
Jorge Ricardo Bittar	Presidente
Flavio Luiz Lammel	Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
Paulo Eduardo Henriques Kapp	Diretor Técnico-Operacional
José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior	Diretor Comercial

2.8.4. Outros Contatos

NOME	FUNÇÃO
Regina Maria Toscano Pereira	Chefe de Gabinete da Presidência
Isabel Luiza Rafael M. dos Santos	Gerente Jurídico
Jucélio Duarte Ponciano	Assessor de Imprensa
Lorival Souza da Silva	Asses. de Relacionamento com o Mercado

3. Auditoria Interna

O Decreto nº 3.591, de 6/9/2000, estabeleceu que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Estabeleceu, ainda, que a auditoria interna vincula-se ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

A unidade de Auditoria Interna da Telebras, nos termos do Estatuto Social, aprovado pela 90ª AGE, realizada em 3/8/2010, está vinculada ao Conselho de Administração - CA, sendo que a designação, nomeação, exoneração ou dispensa de seu titular será submetida, pelo Presidente da Empresa, à aprovação do CA, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União.

Regimentalmente, a Auditoria Interna está subordinada ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade. A unidade de Auditoria, constituída pelo Gerente e pessoal auxiliar, tem como responsabilidade básica executar as atividades de auditoria da Telebras.

3.1. Objetivos da Auditoria

A atuação da Auditoria Interna visa, basicamente, aferir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão, de forma a fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A Auditoria Interna, conforme o artigo 16 do Regimento Interno da Sociedade, aprovado pela 380ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 12/11/2013, tem as seguintes atribuições:

- 1) - assessorar a direção da Telebras, quando solicitado, no gerenciamento de riscos relativos às suas decisões;
- 2) - elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT;
- 3) - elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE;
- 4) - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e a padronização das técnicas e procedimentos utilizados pela Auditoria Interna;
- 5) - estabelecer parcerias com órgãos e entidades Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com vistas à realização de auditorias integradas e ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno, externo e social;
- 6) - auditar a aplicação dos recursos transferidos por meio de convênios e/ou instrumentos congêneres a órgãos ou entidades;
- 7) - elaborar relatórios sobre os trabalhos de auditoria realizados e acompanhar a implementação das recomendações;
- 8) - avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, visando garantir: a salvaguarda dos ativos; a fidedignidade dos dados operacionais; a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial e operacional; o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos atos normativos estabelecidos; a melhoria das atividades operacionais; e a eficiência na aplicação dos recursos;
- 9) - acompanhar as ações, recomendações e determinações oriundas dos órgãos e unidades de controle interno e externo, verificando a implementação ou cumprimento destas, pelas unidades organizacionais responsáveis;
- 10) - assistir aos órgãos e unidades de controle interno e externo no que se refere às solicitações e realizações de auditoria, facilitar eventuais inspeções, coordenando e acompanhando o

resultado de seus exames, a prestação de contas, o suporte para a realização dos trabalhos de auditoria e a prestação de informações solicitadas;

- 11) - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Telebras e tomada de contas especiais;
- 12) - fornecer por meio de seus relatórios, entre outros, avaliações, sugestões e recomendações visando promover a melhoria e eficiência das atividades examinadas; e
- 13) - realizar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração da Telebras.

3.2. Quadro de empregados

Quando da elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2015, foi previsto que o quadro da Auditoria Interna da Telebras seria composto de 01 (um) empregado, com a responsabilidade de gerenciar, coordenar e controlar as atividades, 04 (quatro) profissionais técnicos, responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna, durante o exercício e 01 (um) empregado responsável pelo apoio administrativo da Unidade.

Conforme mencionado no PAINT 2016, a Diretoria Executiva da Empresa, visando dotar a Auditoria Interna de Recursos Humanos necessários ao cumprimento das suas atribuições Regimentais, aprovou a lotação de três novos empregados advindos de primeiro concurso público. Infelizmente, após convocar todos os classificados para a Auditoria Interna, apenas um profissional tomou posse (e já saiu da Empresa em função de aprovação em outro concurso público).

Visando recompor o quadro da Auditoria Interna, no segundo concurso público, cujas provas foram realizadas em 15/11/2015, existe a previsão de duas vagas para Especialista em Gestão de Telecomunicações, subatividade Auditoria.

A Auditoria Interna espera ainda receber um Contador, a ser transferido da Diretoria Administrativo-Financeira, cuja negociação interna já foi concluída.

Dessa forma, ao final do exercício, a unidade de Auditoria Interna contava com um total de 5 (cinco) empregados, sendo 4 (quatro) responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna e o Gerente da Unidade, conforme movimentação de pessoal constante do quadro 01:

Quadro 01

AUDITORIA INTERNA – QUADRO DE EMPREGADOS/MOVIMENTAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2015						
Seq.	Empregado	Início	Permanência até	Cargo/Função	Origem/Vínculo	Horas
1	Alan Antunes Rosendo	01/01/2015	04/09/2015	Auditor/Engenheiro	Permanente - Telebras	1.348
2	Antônio Hiroyuki Yamada	01/01/2015	31/12/2015	Auditor/Economista	Permanente - Telebras	1.996
3	Dirceu Cristino de Oliveira	01/01/2015	31/12/2015	Auditor/Contador	Permanente - Telebras	1.996
4	Pedro Monteiro Vieira Bayma Azevedo	01/01/2015	31/12/2015	Auditor/Engenheiro	Permanente - Telebras	1.996
5	Silvinio Vergílio Bento	01/01/2015	31/12/2015	Auditor/Analista de Sistemas	Permanente - Telebras	1.996
6	Valter Rodrigues da Silva	01/01/2015	31/12/2015	Auditor/Administrador	Permanente - Telebras	1.996
7	Rita de Cassia Carvalho	01/01/2015	22/04/2015	Agente Administrativo	Permanente - Telebras	516
Total de Horas em 2015						11.844

4. Descrição dos trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT *(Inciso I do art. 15 da IN 24/2015)*

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2015 previa a realização de 13 (treze) ações de auditoria programadas, no total de 5.788 horas. Foram ainda previstas 792 horas destinadas às ações de auditoria não programadas.

A Auditoria Interna, em atendimento ao PAINT 2015, iniciou 12 ações de auditoria programadas para o exercício.

Em atendimento ao inciso I do artigo 15 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, listamos no quadro 02, a seguir, as ações de auditoria constantes do PAINT 2015 e que foram realizadas, ou iniciadas, no exercício.

Assunto	Nº Relatório	Área Auditada	Objetivos/Escoopo	Cronograma Executado	RH e Materiais	Item do PAINT	Data do Relatório
Relatório de Gestão	NA 03/2015	Telebras	Acompanhamento e análise do Relatório de Gestão da Telebras, relativo ao exercício de 2015, até a inclusão do resultado no <i>site</i> do TCU.	15/05/2015 a 29/05/2015	Valter Rodrigues da Silva	5	11/05/2015
Telefonia	02	DA	Avaliação sobre o cumprimento das normas internas sobre o uso de telefone móvel e fixo. Amostra aleatória dos gastos oriundos dos 03 contratos firmados com a Telebras sobre telefonia.	26/01/2015 a 20/02/2015	Alan Antunes Rosendo Dirceu Cristino de Oliveira	2	23/04/2015
Acompanhamento do projeto SGDC	03	DA, DTO, DC	Auditoria sobre Acompanhamento do Projeto SGDC. Foram examinados os cronogramas físicos financeiro das diversas etapas do projeto SGDC, assim como dos desembolsos realizados para execução de cada uma das fases desse projeto desde sua aprovação, em 2012 pelo Governo Brasileiro, até o mês de fevereiro de 2015.	02/04/2015 a 28/05/2015	Alan Antunes Rosendo Silvinio Vergilio Bento	1	01/07/2015
Follow-UP 1	04	Telebras	Avaliar o cumprimento das determinações e/ou recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria Geral da União - CGU, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Auditoria Interna, pendentes de atendimento até a 09/06/2015.	09/06/2015 a 18/06/2015	Valter Rodrigues da Silva	12	18/06/2015
Execução Contratual	05	DA, DC, DTO	Auditoria relativa a Execução de Contratos da Telebras, com o intuito principal de avaliar os procedimentos existentes relacionados a execução contratual, especialmente a aderência às exigências contratuais, bem como das diretrizes e normas internas e a legislação pertinente. Pelo critério materialidade, foram analisados 3 contratos, totalizando R\$128.223.345,52 (33% do montante dos contratos vigentes).	30/04/2015 a 24/07/2015	Dirceu Cristino de Oliveira	4	09/11/2015
Gestão de Sobressalentes	06	DA, DTO	Avaliar sobre a necessidade, aquisição e gestão dos sobressalentes, necessários à manutenção da Rede da Telebras. Última aquisição realizada pela Telebras.	29/06/2015 a 25/08/2015	Alan Antunes Rosendo Silvinio Vergilio Bento	6	02/10/2015
Sistel	07	Sistel e Telebras	Auditoria na Fundação Sistel de Seguridade Social – Sistel relacionadas aos planos de benefícios patrocinados pela Empresa. Período agosto de 2013 a fevereiro de 2015.	24/03/2015 a 22/10/2015	Antônio Hiroyuki Yamada e Pedro Monteiro V. B. Azevedo	3	15/12/2015
Pagamentos a fornecedores (ciclo)	08	DA	Análises buscaram conhecer os processos de pagamentos alcançando os principais procedimentos aplicados pela Gerência Financeira e Orçamentária - GFO na realização dos pagamentos dos fornecedores.	17/08/2015 a 18/11/2015	Dirceu Cristino de Oliveira	9	30/12/2015

Assunto	Nº Relatório	Área Auditada	Objetivos/Esopo	Cronograma Executado	RH e Materiais	Item do PAINT	Data do Relatório
			Amostra aleatória dos documentos protocolizados para pagamento no período de 02/01/2015 a 31/07/2015, totalizando R\$13.027.783,32.				
Contratações Diretas - Atividades Finalística	09	DA, DC	Avaliação das contratações de EILD - Serviços de circuito de dados "Clear Channel" (3ª abordagem) destinadas atender às atividades finalísticas da Telebras realizadas mediante Contratações Diretas. Processos 30/2014 e 71/2014, totalizando R\$31.852.630,07.	02/09/2015 a 24/11/2015	Silvinio Vergilio Bento	7	18/12/2015
Follow-UP 2	10	Telebras	Avaliar o cumprimento das determinações e/ou recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria Geral da União - CGU, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Auditoria Interna, pendentes de atendimento até a 10/12/2015.	10/12/2015 a 30/12/2015	Valter Rodrigues da Silva	12	30/12/2015
Infraestrutura de rede de Telecomunicações	11	DA, DC, DTO	Analisar o planejamento de expansão de infraestrutura elaborado pela Telebras com vistas ao atendimento do Decreto 8.135/2013 e Portaria MP/MC/MD nº 141/2014, desde dezembro de 2014.	19/10/2015 ²	Pedro Monteiro V. B. Azevedo Cleiton de Queiroz Veras (CGU)	10	
Obrigações Tributárias e Societárias	12	DA	Analisar, por amostragem os procedimentos relacionados a Obrigações tributárias e Societárias, no período 2013 a 2015, examinando e avaliando se os processos de retenções, recolhimentos e recuperação dos tributos de responsabilidade da Telebras estão compatíveis com a legislação pertinente e atual.	02/12/2015 ³	Dirceu Cristino de Oliveira	11	

NA – Nota de Auditoria; DA - Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores; DTO – Diretoria Técnico-Operacional; DC – Diretoria Comercial.

² O trabalho encontra-se ainda em fase de execução.

³ O trabalho encontra-se ainda em fase de execução.

5. Análise sobre o nível de maturação dos controles internos da Telebras *(Inciso II do art. 15 da IN 24/2015)*

Quando da elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2015 e, por consequência, na execução dos trabalhos, foram utilizadas como base as Instruções Normativas n.ºs 07/2006 e 01/2007, que disciplinavam a elaboração do PAINT e do RAINT.

As normas acima, não tratavam sobre os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria não disciplinando, portanto, os componentes a serem considerados para a avaliação de controles internos dos processos, áreas ou atividades auditadas.

A Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, que atualmente disciplina a elaboração do PAINT, do RAINT e passou a disciplinar estes aspectos operacionais, determinando que fossem considerados, no mínimo, os seguintes componentes para avaliação de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento dos processos.

Em que pese os avanços observados nos sistemas de controle adotados pela Telebras, com alguns exemplos de boas práticas que podem ser disseminadas para outros processos, verificou-se, em parte dos trabalhos, a necessidade de aumento de maturidade quanto à elaboração, atualização e aprovação de normativos internos para disciplinar os processos, como políticas, planos e procedimentos operacionais, e quanto à necessidade de cumprimento de parte dos procedimentos e regras existentes.

Assim, com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2015, a Auditoria Interna emitiu, ao longo do ano, várias recomendações visando minimizar a dependência do conhecimento individual, a aplicação de soluções isoladas e o não alinhamento das ações aos objetivos estratégicos da Empresa, que encontra-se em revisão, de modo a agregar valor à organização e aprimorar a maturidade dos processos analisados.

Apesar dos procedimentos e controles existentes e, principalmente, quanto àqueles implementados durante o exercício, entendemos que os processos ainda carecem de melhoria na gestão e a observância da legislação e normas vigentes, conforme exemplos listados no **Anexo 01**.

6. Descrição dos trabalhos de Auditoria realizados sem previsão no PAINT *(Inciso III do art. 15 da IN 24/2015)*

Em conformidade com o que determina o item III do artigo 15 da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, listamos no quadro 03, a seguir, as ações de auditoria que, apesar de não estarem previstos no PAINT 2015, foram realizadas ou iniciadas em 2015.

Assunto	Nº Relatório	Motivação	Objetivos/Escopo	Cronograma Executado	RH	Data do Relatório
Análise do Sistema Eletrônico de Votação - SEV	01	Demanda da Presidência	Análise do Sistema Eletrônico de Votação - SEV para eleição dos representantes dos empregados para compor o Conselho de Administração.	23/02/2015 a 30/03/2015	Silvinio Vergilio Bento	30/03/2015
Diárias e Passagens	13	Demanda da Presidência	Avaliar a adequação do processo de concessão de diárias e passagens a empregados, dirigentes, convidados e demais pessoas designadas pela Telebras, a serviço da Empresa, no período de janeiro a novembro de 2015, consoante os critérios relativos a Viagens a Serviço (inclusive de treinamento) estabelecidos na DD nº 225 - Diretriz de Viagens a Serviços, de 04/04/2013, e no Decreto nº 5.992, de 19/11/2006, com a utilização das informações contidas no Módulo FI TV – Administração de Viagens do SAP.	07/12/2015	Silvinio Vergilio Bento	4

Sobre a Análise do Sistema Eletrônico de Votação – SEV, Relatório nº 01/2015-AUD, com base nos resultados obtidos a partir dos exames e testes realizados, tomando por base nos dados e informações disponibilizados pela Gerência de Tecnologia da Informação e pela Comissão Eleitoral, a Auditoria Interna concluiu que Sistema Eletrônico de Votação – SEV, desenvolvido para, num primeiro momento, servir de ferramenta para realização da eleição dos representantes dos empregados (titular e suplente) para compor o Conselho de Administração da Telebras, demonstrou ser confiável e seguro, apresentando os resultados esperados e definidos anteriormente pela Comissão Eleitoral e Auditoria Interna, levando-se em consideração os parâmetros e recursos de TI disponíveis no ambiente da Telebras e utilizados durante seu desenvolvimento.

Quanto ao trabalho relativo a Diárias e Passagens, Relatório nº 13/2015-AUD, recebemos por meio do Memorando nº 21/2015/1100-TB, de 19 de novembro de 2015, demanda do Senhor Presidente da Telebras para que fosse avaliado o sistema de diárias e passagens, visando identificar possíveis falhas no pagamento de diárias, que porventura estivessem ocorrendo.

O planejamento do trabalho iniciou em 07/12/2015 e encontra-se atualmente em fase de Relatório.

Além dos relatórios de auditoria descritos no quadro 03, a Auditoria Interna da Telebras emitiu ainda cinco⁵ Notas de Auditoria - NA, conforme relacionado no quadro 04:

⁴ Ação de Auditoria em fase de Relatório.

⁵ A Nota de Auditoria nº 03/2015-AUD, consta do quadro 02, que trata sobre o acompanhamento e análise do Relatório de Gestão da Telebras, relativo ao exercício de 2015, até a inclusão do resultado no *site* do TCU.

ASSUNTO	Nº NA	DEMANDANTE	DATA	RH
Análise das despesas decorrentes da utilização do objeto do Contrato nº 35/2014/2200, de 28/05/2014, que trata da contratação de serviço de hospedagem para atender a Telebras durante a Copa do Mundo de 2014.	01	Conselho Fiscal (6ª Reunião Ordinária).	03/02/2015	Silvinio Vergilio
Acompanhar os limites individuais de remuneração dos Dirigentes e Conselheiros de Administração e Fiscal da Telebras.	02	Conselho Fiscal – CF (MM. 0120/02/2014)	31/03/2015	Silvinio Vergilio
Análise das respostas da Diretoria Técnico-Operacional – DTO à recomendação constante no parágrafo 08, letra “d” item nº 7 do Relatório de Auditoria nº 07/2014-AUD.	04	Auditoria Interna. Em função da complexidade do assunto e da necessidade de posicionamento ao auditado.	17/08/2015	Dirceu Cristino
Informar a Gerência de Gestão de Pessoas sobre o possível recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS a maior pela Telebras.	05	Auditoria Interna. Em função dos resultados do Relatório 07/2015-AUD.	23/11/2015	Pedro Monteiro
Analisar questionamento feito pelo ex-presidente da Telebras, em função de inconsistências de informações sobre rendimentos detectados pela Receita Federal do Brasil em seus rendimentos relativos ao exercício de 2014.	06	Auditoria Interna. Em função de pedido de esclarecimento de ex-presidente da Empresa.	10/12/2015	Valter Rodrigues

7. Trabalho de Auditoria previsto no PAINT 2015 e não realizado *(Inciso IV do art. 15 da IN 24/2015)*

No Plano Anual de Auditoria Interna relativo ao exercício de 2015, em atendimento ao item 1.1.1.1.23-1 do Relatório 201204339 da CGU, foi inserida ação de auditoria visando avaliar a identificação e controle do acervo patrimonial da Telebras, na sede, POPs e ETRs, avaliando se há registro contábil e patrimonial dos bens e equipamentos em sistemas apropriados, de modo a manter atualizado o cadastro do inventário com informações precisas, fidedignas e rastreáveis.

Tendo em vista a dilação do prazo de realização do trabalho relativo à Sistel, Relatório nº 07/2015-AUD, além de outros trabalhos, não foi possível a realização da ação de auditoria em 2015.

A mencionada ação de auditoria foi reprogramada para ser realizada em 2016, com previsão de realização entre 25/07/2016 a 23/09/2016, conforme o item 8 do anexo 01 do PAINT 2016.

8. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna na realização das auditorias *(Inciso V do art. 15 da IN 24/2015)*

O item V do artigo 15 da Instrução Normativa nº 24/2015 pede para descrever os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Um dos principais pontos negativos que impactaram a Auditoria atingir seus objetivos foi a impossibilidade de complementação do quadro de recursos humanos da Gerência.

A Diretoria Executiva da Empresa, visando dotar a Auditoria Interna de Recursos Humanos necessários ao cumprimento das suas atribuições Regimentais, aprovou a lotação de três novos empregados advindos de primeiro concurso público. Infelizmente, após convocar todos os

classificados para a Auditoria Interna, apenas um profissional tomou posse (e já saiu da Empresa em função de aprovação em outro concurso público).

Como mencionado no item 3.2, a Auditoria Interna contou, até 31/12/2015, com 5 (cinco) empregados, sendo 4 (quatro) responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna e o Gerente da Unidade. Outro ponto que merece destacar é que dos quatro Auditores existentes, três deles tem hoje todas as condições para aposentarem, o que pode trazer sérios problemas de continuidade das ações da Auditoria Interna.

9. Ações de Capacitação realizadas *(Inciso VI do art. 15 da IN 24/2015)*

No Plano Anual de Auditoria de 2015 foram estimadas 300 horas de capacitação para os empregados lotados na Auditoria Interna.

Em 2015 todos os empregados lotados na Auditoria Interna participaram de alguma capacitação, conforme pode ser observado no quadro 05, a seguir.

No exercício foram realizados pelos empregados da Auditoria Interna 13 eventos, totalizando 315 horas de capacitação, correspondendo em média 52,5 horas de capacitação para cada empregado.

Como a Auditoria Interna conta com uma equipe multidisciplinar, tendo em vista a atuação em várias áreas dentro da Empresa, as capacitações realizadas relacionam de alguma forma com as atividades exercidas, ou que poderão ser exercidas, pela equipe de auditores.

As capacitações realizadas pela Auditoria compreenderam as participações em cursos externos e internos, workshops, palestras e seminários envolvendo os temas relacionados no quadro 05, a seguir:

Quadro 05

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS EMPREGADOS LOTADOS NA AUDITORIA EM 2015					
#	CAPACITAÇÃO	PERÍODO	Nº DE HORAS (total)	LOCAL	EMPREGADO
1	Jurisprudência em Licitação e Contratos Administrativos - Enfoque na Contratação e Fiscalização de Serviços e Obras de Engenharia.	19 a 23/01/2015	80	Auditório Ministério da Cultura	Alan, Dirceu, Pedro, Silvinio
2	Workshop do sobre Plano Carreira - PCR	23/02/2015 e 02/03/2015	6	Telebras	Dirceu, Silvinio
3	Palestra novo Sistema Prestação de Contas E-Contas	18/03/2015	2,5	TCU	Valter
4	Capacitação: Normas e Definição de Metas	24/03/2015 e 30/03/2015	16	Telebras	Dirceu e Silvinio
5	Encontro de Ouvidorias	05/05/2015	4	CGU	Silvinio
6	Seminário sobre Política Fiscal: 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal	07/05/2015	7	TCU	Valter
7	Seminário TCU - Plano Controle Externo	19/05/2015	4	TCU	Silvinio

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS EMPREGADOS LOTADOS NA AUDITORIA EM 2015					
8	Capacitação: Feedback do processo de avaliação de desempenho	24/08/2015 e 28/08/2015	8	Telebras	Dirceu e Silvinio
9	Seminário Diálogo Público – Os desafios para inclusão digital	08/10/2015	7,5	TCU	Valter
10	Elaboração de Instrumentos Normativos	05/11/2015	2	TB	Dirceu
11	Principais alterações do novo Código de Processo Civil	09 a 13/11/2015	40	Telebras	Yamada
12	Seminário Auditoria Interna - avanços e impactos da IN 24/2015 e principais soluções informatizadas para auditoria	20/11/2015	16	BCB	Dirceu e Valter
13	SIPAT - Palestras educacionais	30/11/2015 a 04/12/2015	122	Telebras	Dirceu, Pedro, Silvinio e Yamada
Total			315		

10. Recomendações dos Órgãos de Controle (Inciso VII do art. 15 da IN 24/2015)

A Auditoria Interna realiza, em cumprimento ao Regimento Interno da Empresa, o acompanhamento das recomendações constantes dos Relatórios da Auditoria Interna e dos demais órgãos de controle. Por meio do acompanhamento, avalia-se o atendimento das recomendações e, nos casos de impossibilidade de adoção de providências imediatas para a solução das pendências, em conjunto com os gestores das Gerências auditadas, são estabelecidos prazos para o atendimento.

A Auditoria Interna tem realizado regularmente reuniões com as Diretorias e Gerências da Empresa, onde são realizados pontos de controle sobre as ações e/ou dificuldades em relação ao atendimento das recomendações emanadas pelos órgãos de controle. Esta ação tem total apoio da alta administração da Empresa que também realiza acompanhamento semanal nas Reuniões da Diretoria.

Atualmente, em razão de o volume ser relativamente pequeno e da inexistência de sistema corporativo de gestão, os controles das recomendações são realizados por meio de planilha eletrônica.

Essa planilha é alimentada com informações como, por exemplo: constatação, recomendação, nº do relatório, área responsável, atualização (Follow-Up), prazo para atendimento, *status* (vencida, no prazo ou encerrada), entre outras.

Para o acompanhamento dessas recomendações foi elaborado “macro” em VBA (*Visual Basic for Applications*) com o objetivo de classificar os dados por status e por prazo para atendimento das recomendações. Dessa maneira, ao abrir a planilha, as recomendações estarão classificadas por prazo de vencimento, listando as mais antigas em primeiro plano, possibilitando melhor visualização e acompanhamento das recomendações pendentes de atendimento.

Com base nessa planilha é possível gerar informações no formato Excel e Relatórios em Word, por Diretoria, Gerência ou em sua totalidade, que são encaminhados às áreas responsáveis, possibilitando o acompanhamento das recomendações.

Com a publicação da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, em cumprimento ao artigo 17, esta Unidade de Auditoria Interna passou a apresentar, mensalmente, ao Conselho de Administração a situação das recomendações e/ou determinações feitas pelos órgãos de controle interno e externo. Essa ação visa dar conhecimento à alta administração da Empresa sobre a situação das recomendações feitas pelos órgãos de controle e, em consequência, melhorar a qualidade das respostas e a quantidade de recomendações pendentes.

Em 2015 foram emitidos 09 Relatórios e 02 Notas de Auditoria onde continham recomendações.

No exercício, foram emitidas 96 recomendações pela Auditoria Interna às áreas auditadas. A seguir apresentamos sinteticamente essas recomendações:

Relatório	Assunto	Data	Qtde Total	Implementada	Perda de Objeto	Parcialmente implementada	Não Implementada	Prorrogada	Reiterada	Análise AUD/CGU	Pendente
10/2014-AUD	Compras Diretas	14/01/15	4	4	-	-	-	-	-	-	-
12/2014-AUD	Comercialização de Serviços	03/07/15	20	6	-	1	2	11	-	-	14
02/2015-AUD	Telefonia	23/04/15	13	11	1	-	-	1	-	-	1
03/2015-AUD	SGDC	01/07/15	2	1	-	-	-	1	-	-	1
05/2015-AUD	Execução Contratos	09/11/15	16	-	-	1	-	2	-	13	16
06/2015-AUD	Gestão de Sobressalentes	02/10/15	8	3	-	4	-	1	-	-	5
07/2015-AUD	Sistel - 2015	15/12/15	8	-	-	-	8	-	-	-	8
08/2015-AUD	Pagamento a Fornecedores	30/12/15	9	1	-	1	-	-	-	7	8
NA 05/2015	FGTS	23/11/15	1	-	-	1	-	-	-	-	1
NA 06/2015-AUD	Imposto Renda	10/12/15	2	-	-	-	2	-	-	-	2
11/2014-AUD // 201412660	Faturamento/ Arrecadação	19/08/15	13	2	-	-	8	-	2	1	11
Total			96	28	1	8	20	16	2	21	67

Conforme demonstrado no quadro anterior, dos Relatórios e Notas de Auditoria emitidos em 2015, foram implementadas (atendidas) 28 recomendações até 05/02/2016, o que representa 29,2% das recomendações expedidas no exercício.

Por sua vez, as recomendações em andamento reúnem as recomendações vencidas e não implementadas na data de elaboração deste relatório. A seguir, apresentamos o detalhamento das situações destas recomendações:

DIRETORIA/ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Quantidade Total	Implementada	Perda de Objeto	Parcialmente implementada	Não Implementada	Prorrogada	Reiterada	Aguardando CGU	Em análise AUD	Pendente	No Prazo	Vencida
PR	10	3	-	-	2	5	-	-	-	7	6	1
DA	39	14	1	3	7	4	2	1	7	24	22	2
DTO	24	5	-	4	-	2	-	-	13	19	19	-
DC	17	6	-	1	5	5	-	-	-	11	6	5
TB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SISTEL	6	-	-	-	6	-	-	-	-	6	6	-
AUD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	96	28	1	8	20	16	2	1	20	67	59	8

05/02/2016 11:10:18

Como pode ser observado, das 96 recomendações expedidas em 2015, 28 foram atendidas e 1 perdeu o objeto.

Das 67 recomendações que encontram-se pendentes de atendimento, 59⁶ recomendações encontram-se dentro do prazo pactuado para resposta e 8 recomendações encontram-se atualmente com os prazos para atendimento vencidos.

Registra-se ainda que das 59 recomendações que encontram-se dentro do prazo, 6 são de responsabilidade da Fundação Sistel de Seguridade Social (entidade fechada de previdência complementar).

Detalhamos no **Anexo 02** as recomendações que encontram-se em andamento, contendo as justificativas dos gestores e as análises das equipes de auditoria.

⁶ Das recomendações pendentes, 21 foram respondidas pelas áreas auditadas e encontram-se em análise na Auditoria Interna ou na CGU (no prazo).

Diante do exposto, observa-se que 29,2% das recomendações expedidas em 2015 foram atendidas e, para as recomendações vincendas e não implementadas até a presente data, estão sendo adotadas as providências para seu completo atendimento.

11. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

(Inciso VIII do art. 15 da IN 24/2015)

À Auditoria Interna, conforme inciso VIII do artigo 16 do Regimento Interno, compete dentre outras atividades, avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, visando garantir: a salvaguarda dos ativos; a fidedignidade dos dados operacionais; a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial e operacional; o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos atos normativos estabelecidos; a melhoria das atividades operacionais; e a eficiência na aplicação dos recursos.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela auditoria muitas vezes não podem ser facilmente mensurados quantitativamente como, por exemplo, a implantação de controles internos que passaram a mitigar uma fragilidade encontrada.

Outras vezes essa percepção se torna mais fácil de mensurar como, por exemplo, a detecção de um pagamento em duplicidade ou a maior e a respectiva cobrança dos valores pagos a maior.

Considerando a atuação da Auditoria Interna da Telebras com foco das auditorias nos processos e controles adotados pelas unidades da Empresa, bem como a consequência do impacto dessas ações nos resultados nos negócios e na missão da Empresa, os benefícios percebidos pelas áreas auditadas, em síntese, são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas, ao aumento da eficiência dos processos para fins de evitar ou minimizar as falhas e/ou inconsistências detectadas, à aderência às normas internas e regulamentações externas, ao suporte à estrutura de governança, ao auxílio na execução de estratégias da entidade e na maior conscientização sobre a importância de gerenciamento de riscos, objetivando, em consonância, o alcance dos objetivos e resultados definidos no planejamento e planos de trabalho da Telebras, bem como a procura em atender as expectativas dos clientes, sejam internos e externos.

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Original assinado por:

VALTER RODRIGUES DA SILVA

Gerente da Auditoria Interna